



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 152/2018

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.800,00 (Duzentos e dezenove mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 219.800,00 (Duzentos e dezenove mil e oitocentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.02.04.122.0002.2300 – Manutenção da Chefia de Gabinete do Exec. Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 27.100,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.07.15.451.0048.2436 – Repasse financeiro ao CODENOP

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 2.700,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

18.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18.02.03.091.0050.2430 – Manutenção da Assessoria Jurídica do Município

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.02.04.122.0002.2300 – Manutenção da Chefia de Gabinete do Exec. Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 10/10/18, Edição nº 1375

Buatis



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.365.0014.2336 – Gerencia de Centro de Educação Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	17.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	3.600,00
3.1.90.16 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.350,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	2.400,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.350,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	1.350,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
---	-----	------------

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

18.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18.01.28.843.0050.2445 – Precatórias Judiciais

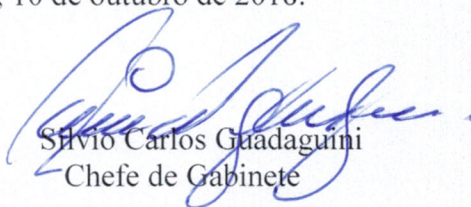
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$	12.700,00
---------------------------------	-----	-----------


Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2018.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Silvio Carlos Guadagnini
Chefe de Gabinete


Acácio Secci
Prefeito Municipal